PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO PRÓPRIO DA ADAPAR
EDITAL Nº 40/2020 – SEAP/ADAPAR, DE 14 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, bem como dos Editais nº 21 e 55/2020-DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **retomada** do concurso público para o provimento de vagas em cargo de nível superior e de nível médio do quadro próprio da ADAPAR.

2. O **cronograma de datas prováveis** do concurso.

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	**Datas previstas**
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	2/9/2021
Aplicação da prova objetiva	**12/9/2021**
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	14/9/2021
Prazo para a interposição de recursos quanto aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	15 e 16/9/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do resultado final na prova objetiva	6/10/2021
Resultado final na prova objetiva e a convocação para o envio da documentação para fins de desempate de nota (se houver)	6/10/2021
Período para a entrega da documentação para o desempate de notas – *Upload*	7 e 8/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório no desempate de notas	15/10/2021

Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas	18 e 19/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final no desempate de notas e no concurso	27/10/2021

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEAP e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

GRAZIELE ANDRIOLA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência